



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## PORTARIA N.º 16/2015

CONCEDE LICENÇA POR PRAZO INDETERMINADO AO VEREADOR(A), NOS TERMOS DO ART. 93 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder nos moldes do inciso II do artigo 93 do Regimento Interno, licença por prazo indeterminado a vereadora **ROSENI MORINELLI DE CASTRO**, portadora do CPF nº 034.356.969-82 e com acento nesta Casa de Leis.

**Parágrafo Único:** Durante a vigência da licença acima citada, a mesma não perceberá os subsídios, pois irá desempenhar função de interesse público no âmbito do Poder Executivo Municipal, a qual opta pelos vencimentos do cargo em comissão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,  
Aos 19 dias de maio de 2015.

  
SEVERINO LINHARES  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO  
BIÊNIO 2015 | 2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195



Ao

Presidente do Legislativo

Severino Linhares

Câmara Municipal de Ramilândia

## REQUERIMENTO

Eu Roseni Morinelli de Castro, portadora do CPF nº 034.356.969-82 com acento nessa Casa de Leis, venho através deste requerer licença por prazo indeterminado nos termos do Regimento Interno, para cargo em comissão de Secretária Municipal junto ao Poder Executivo Municipal.

Tal requerimento necessita de tramitação regimental, o qual solicito que seja realizado o mais breve possível, tendo em vista o interesse público.

Ramilândia, 15 de maio de 2015.

**ROSENI MORINELLI DE CASTRO**

**Vereadora**

**2ª Secretária**

**RECEBIDO**  
18/05/2015  
Andréo Apui  
Secretaria Municipal de Ramilândia  
Secretaria de Gabinete da Presidência

Av. XXV de Julho, 395 - centro  
CEP 85.888-000  
Ramilândia-PR